



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021, às 15h08, por videoconferência, por meio do link: <https://meet.google.com/jrn-wvpg-dpj> realizou-se a nonagésima nona reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros: **Adriano Aguiar Mendes, Alzira Maria Serpa Lucho, Ana Karine Furtado de Carvalho, Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Cínthia das Dores Aguiar, Claudia Torres, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Daniela Battaglia Hirata, Danielle Ferreira Dias, Elaine Angelina Colagrande, Fábio Luiz Pissetti, Giovana de Fátima Lima Martins, Jaine Honorata Hortolan Luiz, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Keila Bossolani Kiill, Luiz Fernando Gorup, Marcello Garcia Trevisan, Márcia Regina Cordeiro, Mario Roberto Barro, Maria Vanda Marinho, Marisi Gomes Soares, Nelson Henrique Teixeira Lemes, e Taciane Maíra Magalhães Hipólito.** Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovações Ad referendum:** a) **Propostas de Ação de Extensão - INFOS CURSO DE FORMAÇÃO - PIBID - QUÍMICA - Proponente: Profa. Dra. Márcia Regina Cordeiro:** a proposta foi referendada pela Congregação; - **30 QUÍMICA FAZ BEM ALFENAS - Proponente: Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias:** a proposta foi referendada pela Congregação, com a abstenção da professora Danielle Ferreira Dias; - **QUIMÍDIA: DIALOGANDO QUÍMICA COM A SOCIEDADE - Proponente: Prof. Dr. Claudio Viegas Júnior:** a proposta foi referendada pela Congregação; - **CIÊNCIAS FORENSES QUÍMICA UNIFAL-MG - Proponente: Profa. Dra. Giovana de Fátima Lima Martins:** a proposta foi referendada pela Congregação; - **ALÉM DA QUÍMICA: MEUS HOBBIES - Proponente: Prof. Dr. Nelson Henrique Teixeira Lemes:** a proposta foi referendada pela Congregação. b) **Processo nº 23087.004699/2021-11 - Indicação do IQ para a Comissão de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos Negros (CAVANE):** Foi referendada pela Congregação a indicação da professora Márcia Regina Cordeiro. c) **Indicação de membros para compor Comitê de Monitoria do IQ em 2021:** Foi referendada pela Congregação a indicação dos membros Alzira Maria Serpa Lucho (presidente), Claudia Torres, Fábio Luiz Pissetti, Jerusa Simone Garcia Trevisan e Kevin Corrêa Gonçalves. - **Deliberações:** a) **Ata da 98ª Reunião da Congregação do Instituto de Química:** a ata foi aprovada pela Congregação, com abstenção dos professores Mario Roberto Barro e Nelson Henrique Teixeira Lemes. b) **Calendário de Reuniões da Congregação do Instituto de Química para 2021/2:** foram aprovadas pela Congregação as datas 29/07, 31/08, 29-09, 28/10, 26/11 e 16/12. **2. Indicação de membros titular e suplente para representantes do Instituto de Química na CPPD.** Foi aprovada pela Congregação as indicações das professoras Márcia Regina Cordeiro (titular) e Claudia Torres (suplente). **3. Criação de comissão para organização da Semana da Química:** Foi aprovada pela Congregação as indicações dos membros Antônio Carlos Doriguetto, Danielle Ferreira Dias, Giovana de Fátima Lima Martins, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Luiz Fernando Gorup, Maria Vanda Marinho, Mario Roberto Barro, Pedro Orival Luccas e Vanessa da Silva Gontijo. Ficou decidido que será escolhido entre os membros indicados quais docentes serão coordenadores responsáveis e informado para direção do IQ, bem como indicação de novos membros. **4. Proposta Orçamentária do Instituto de Química para 2021:** O diretor

explicou os impactos do corte de recurso que o IQ sofreu para o ano de 2021 e que até o momento está em conformidade com os pedidos de compras realizados dentro do orçamento para itens necessários. **5 . Informações: - Curricularização da Extensão:** A professora Joelise de Alencar Figueira Angelotti expôs sobre a curricularização, esclarecendo que esta faz parte do Plano Nacional de Educação regulamentado em 2018 pelo MEC indicando que os cursos deverão conter no mínimo 10% de sua carga horária total em atividades curriculares de extensão. Nesse contexto, em 2020, a Unifal propôs um Grupo de Trabalho que foi responsável por elaborar um manual para explicar como implantar a curricularização, uma vez que a alteração nos programas de ensino deverá ser feita até Dezembro de 2021, tal manual já foi concluído, cabe agora a cada unidade acadêmica fazer a mencionada adequação em seus programas conforme as orientações sugeridas. A professora Keila Bossolani Kiill reiterou a fala da professora Joelise de Alencar Figueira Angelotti e mencionou que já está trabalhando, como representante do NDE do curso de Licenciatura em Química, propondo algumas alternativas para a curricularização. O professor Nelson Henrique Teixeira Lemes comentou que apesar de os cursos de Química Bacharelado e Licenciatura não serem vinculados ao IQ e sim a PROGRAD, cabe a unidade acadêmica (IQ) formar grupos de trabalho para implementar a curricularização nesses cursos, assim, sugeriu que cada professor responsável por disciplinas práticas, avaliassem a possibilidade de adequar conteúdo com intuito de torná-las atividades de extensão, sem, necessariamente, alteração na carga horária. Houve uma extensa discussão sobre o assunto de curricularização e decidiu-se que, na próxima reunião do IQ, seja montado uma comissão na qual haja um representante de cada área para a implementação da curricularização da extensão. A Professora Alzira Maria Serpa Lucho manifestou interesse em participar da comissão. **Reunião com a CISSP:** o diretor explicou da necessidade do IQ realizar uma reunião junto ao Nilson presidente da CISSP para receber orientações da referida comissão, informou que será agendada ainda esta semana uma reunião. Nada mais a registrar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 23/08/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2021, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA DAS DORES AGUIAR, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aguiar Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine Furtado de Carvalho, Professor(a) Visitante**, em 20/12/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Gorup, Professor(a) Visitante**, em 28/12/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Simone Garcia Trevisan, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580379** e o código CRC **0D91EDD1**.